***ESCLARECIMENTO 4***

**“EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021”**

**“DE: 03 de fevereiro de 2.021”**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Araraquara, 12 de MARÇO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME”,** tendo em vista pedido de esclarecimentos pela empresa 9MM PROPAGANDA E MKT LTDA, esclarecer o que segue:

A empresa solicita esclarecimentos a respeito do edital, conforme segue as questões:

Nos termos do item 4.2 do Edital licitatório em referência, vimos por meio desta, questionar a V.S. ª acerca da interpretação dos seguintes temas, na forma que segue:

c) Ideia Criativa – a LICITANTE apresentará campanha publicitária com exemplos de peças que corresponderão à resposta criativa da agência aos desafios e metas por ela explicitados na estratégia de comunicação publicitária. Os exemplos estão limitados a 15 (quinze), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou da característica da peça e podem ser apresentados sob a forma de roteiro, leiaute e story-board impressos, para qualquer peça, e de “monstro”, para rádio e internet. Só serão aceitos exemplos acabados de peças de não mídia. Dos exemplos apresentados devem constar 3 (três) peças para o público do município e 1 (uma) peças com solução de comunicação no ambiente web. A licitante terá liberdade para definir o formato de produção das peças para o ambiente web, mas deverá apresentá-las em formatos universais, como exemplo: PDF, JPG, MPGE, HTML, SWF, MOV.

 OBS 1: As LICITANTES apresentarão relação de todas as peças integrantes da campanha, incluídas as eventuais reduções e variações de formato e as peças que, eventualmente, extrapolarem o limite previsto.

**Pergunta 01**: Além da relação de todas as peças, podemos escrever no item ideia criativa uma síntese da mesma e explicitar as peças criadas?

**Resposta: Na relação de peças não devem ser incluídas sínteses ou explicações, apenas o nome das peças.**

**Pergunta 01**: Por conta da atual situação do COVID -  essa comissão pretende alterar a data de abertura do certame?  (erro de digitação, tem duas perguntas número 01)

**Resposta: Não pretendemos alterar a data da sessão de abertura, eventuais modificações que se façam necessárias serão divulgadas nos termos da legislação que rege a matéria.**

Era o que tínhamos a esclarecer.

*Assinado no Original*

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente